



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

DN0496 doc

L E I Nº 04/96, de 18 de abril de 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo decorrido o prazo estabelecido no § 3º do artigo 211 do Regimento Interno e no Artigo 74 e seus parágrafos da L.O.M. de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE PROMULGAR** a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ THOMAZ DA SILVA a Rua Projetada da Cachoeira, em Muriqui, iniciando no Km 32 da Rodovia Rio-Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 18 de abril de 1996.


EDUARDO PLATA BONDIM

Presidente